



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Diretoria Executiva Estadual - DEE do SINDAFEP - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ, pelo seu Presidente, nos termos do art. 50 do Estatuto e art. 3º do Regimento das Eleições, convoca os filiados, auditores fiscais ativos, aposentados e pensionistas, para as eleições para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva Estadual - DEE, do Conselho Fiscal, do Conselho de Representantes Sindicais - CRS e das Diretorias Executivas Regionais e Conselhos Fiscais das Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama e Cascavel, para o triênio de 2023 a 2025.

1. DAS ELEIÇÕES

1.1 As eleições serão realizadas a partir das 9 horas do dia 27 de setembro de 2022 até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2022, com votação ininterrupta.

1.2 As eleições serão realizadas de forma virtual, na modalidade espaço virtual de votação, com voto por meio eletrônico, conforme previsto no art. 50, § 2º, do Estatuto e nos arts. 2º, 29, 30 e 31 do Regimento das Eleições.

1.3 Somente poderão votar os auditores fiscais ativos, aposentados e pensionistas que estiverem filiados ao SINDAFEP até 31 de dezembro de 2021 e que se encontrarem em pleno gozo de seus direitos estatutários, sendo vedado o voto por procuração.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva Estadual - DEE e do Conselho Fiscal, assim como das Diretorias Executivas Regionais e Conselhos Fiscais das Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama e Cascavel, em chapa completa, e individualmente ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS, os filiados ativos, desde que em pleno exercício de suas funções de auditor fiscal da Receita Estadual do Paraná, e os aposentados, devendo preencher as seguintes condições:

a) estar em pleno gozo de seus direitos, observado o disposto no § 2º do art. 8º do Estatuto, até a data da efetivação da inscrição;

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

b) estar filiado, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses antes da data das eleições, para os cargos da Diretoria Executiva Estadual - DEE, e já ter cumprido o período de estágio probatório na classe fiscal;

c) estar filiado, no mínimo, 12 (doze) meses antes da data das eleições, para os cargos do Conselho de Representantes Sindicais - CRS e Conselho Fiscal, bem como para os cargos das Diretorias Executivas Regionais e Conselhos Fiscais das Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama e Cascavel, e já ter cumprido o período de estágio probatório na classe fiscal;

d) não estar afastado em licença sem vencimento ou por exercício de mandato político.

3. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA A DEE E CONSELHO FISCAL

3.1 O pedido de inscrição das chapas para a Diretoria Executiva Estadual - DEE e Conselho Fiscal deverá ser assinado pelo candidato a presidente da DEE que, juntamente com os termos de anuência assinados pelos demais integrantes da chapa, deverá ser entregue à DEE em exercício, nos dias 1º a 20 de agosto de 2022, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na sede do SINDAFEP, na Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2580, no Bairro Bigorrião, em Curitiba - PR.

3.2 No ato da inscrição deverá ser entregue à DEE em exercício, mediante recibo, a plataforma da chapa e o nome pela qual ela será identificada, em papel impresso e em meio magnético.

4. DA INSCRIÇÃO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

4.1 O candidato ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS, auditor fiscal ativo, deverá se inscrever com vínculo à Regional Sindical da sua lotação e o candidato, auditor fiscal aposentado, residente no Estado do Paraná, com vínculo à circunscrição da Regional Sindical do seu endereço constante no cadastro do SINDAFEP na data da efetivação da inscrição. O auditor fiscal aposentado, residente fora do Estado do Paraná, deverá se inscrever com vínculo à Regional Sindical da Capital do Estado e Região Metropolitana.

4.2 A ficha de inscrição do candidato ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS, devidamente assinada, deverá ser enviada, por meio seguro, à Comissão Eleitoral instalada na sede do SINDAFEP, na Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2580, no Bairro Bigorrião, em Curitiba - PR, nos dias 1º a 20 de agosto de 2022, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 O número de vagas ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS, em conformidade com os incisos II e III do § 3º do art. 50 do Estatuto do SINDAFEP, fica definido conforme quadro a seguir:

REGIONAL SINDICAL	NÚMERO DE FILIADOS	NÚMERO DE VAGAS AO CRS
Curitiba	862	6
Ponta Grossa	67	1
Guarapuava	42	1
Jacarezinho	56	1
Londrina	166	2
Maringá	156	2
Umuarama	59	1
Cascavel	68	1
Pato Branco	39	1
TOTAL	1.515	16

5. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA AS DIRETORIAS EXECUTIVAS REGIONAIS E CONSELHOS FISCAIS DAS REGIONAIS SINDICAIS DE LONDRINA, UMUARAMA E CASCAVEL

5.1 O pedido de inscrição das chapas concorrentes aos cargos das Diretorias Executivas Regionais e respectivos Conselhos Fiscais das Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama e Cascavel será assinado pelo candidato a presidente que, juntamente com o termo de anuência assinado pelos demais integrantes da chapa, deverá ser entregue à respectiva Diretoria Executiva da Regional Sindical em exercício, nos dias 1º a 20 de agosto de 2022, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

6. DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO IMPUGNADOS

6.1 Não serão aceitos pedidos de inscrição cuja documentação esteja incompleta, sendo vedada também a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa ou para mais de um cargo eletivo.

6.2 Notificados da impugnação pela Comissão Eleitoral, a chapa ou o candidato ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS poderão encaminhar à Diretoria Executiva Estadual - DEE o documento de regularização.

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

7. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS ELEIÇÕES

7.1 As eleições serão organizadas, conduzidas e administradas por uma Comissão Eleitoral designada pela DEE, que se instalará na sede do SINDAFEP, na Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2580, no Bairro Bigorriho, em Curitiba – PR, formada por três filiados, que não poderão estar concorrendo a qualquer cargo eletivo da entidade, sendo composta por um presidente, um secretário e um membro.

7.2 As eleições serão realizadas na modalidade virtual, com votação por meio eletrônico, em plataforma com urna única, que será lacrada pelo presidente da Comissão Eleitoral, com chave criptográfica, antes do início da votação, e que somente poderá ser aberta após encerradas as votações, ao final do horário e data estabelecidos no subitem 1.1 deste Edital, para apuração dos votos.

7.3 A plataforma do espaço virtual de votação deverá utilizar um sistema de criptografia dos votos dos filiados com a finalidade de assegurar o sigilo do voto.

7.4 Todos os filiados aptos a votar estarão inseridos na plataforma do espaço virtual de votação.

7.5 A plataforma do espaço virtual de votação contemplará a vinculação de cada filiado votante à sua respectiva Regional Sindical, de acordo com a definição estabelecida nos incisos I a III do art. 21 do Regimento das Eleições e com os dados cadastrais do filiado inseridos no cadastro do SINDAFEP.

7.6 Os auditores fiscais aposentados e pensionistas, residentes fora do Estado do Paraná, serão vinculados à Regional Sindical da Capital do Estado e Região Metropolitana.

7.7 O espaço virtual de votação será disponibilizado aos filiados para acesso e efetivação dos votos, ininterruptamente, a partir das 9 horas do dia de 27 de setembro de 2022 e será encerrado às 17 horas do dia de 30 de setembro de 2022.

7.8 A plataforma do espaço virtual de votação apresentará, em diretórios destinados a votações individualizadas:

- a) os nomes pelos quais cada uma das chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva Estadual - DEE e do Conselho Fiscal seja identificada;
- b) os nomes dos candidatos concorrentes ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS vinculados à Regional Sindical a que corresponder o vínculo do filiado votante;

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

c) para os filiados votantes vinculados às Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama e Cascavel, os nomes pelos quais cada uma das chapas concorrentes aos cargos das Diretorias Executivas Regionais e Conselhos Fiscais dessas Regionais Sindicais seja identificada.

7.9 Na abertura do espaço virtual de votação será emitido, pela plataforma de votação, o boletim de urna zerésima.

7.10 Para acessar o espaço virtual de votação será enviada ao filiado, com antecedência de 3 (três) dias da data do início das votações, via “e-mail” ou SMS, uma senha provisória, que este poderá mudar, antes de efetivar o seu voto, mediante acesso ao endereço eletrônico: <https://sindafep.eleicaonet.com.br>

7.11 Para votar o filiado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sindafep.eleicaonet.com.br> durante o período das 9 horas do dia 27 de setembro de 2022 até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2022, identificando-se pelo número do seu CPF e utilizando sua senha.

7.12 No ato de votação, no campo próprio dos respectivos diretórios da plataforma do espaço virtual de votação, o filiado deverá marcar:

- a) uma única chapa concorrente à Diretoria Executiva Estadual - DEE e Conselho Fiscal;
- b) nomes de candidatos concorrentes ao Conselho de Representantes Sindicais - CRS até o limite de vagas de conselheiros titulares previsto para a Regional Sindical correspondente à vinculação do filiado, conforme quadro constante do subitem 4.3 deste Edital;
- c) uma única chapa concorrente aos cargos da Diretoria Executiva Regional e Conselho Fiscal da respectiva Regional Sindical, no caso de filiado votante vinculado às Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama ou Cascavel.

7.13. A Comissão Eleitoral poderá designar funcionários do SINDAFEP para orientar e auxiliar os filiados que encontrem dificuldade em acessar a plataforma do espaço virtual de votação.

7.14 Encerrada a votação, às 17 horas do dia 30 de setembro de 2022, o presidente da Comissão Eleitoral realizará a abertura da urna, fazendo uso da mesma chave criptográfica utilizada para sua lacração, e a Comissão Eleitoral realizará, de imediato, a apuração dos votos de acordo com o relatório final de votação emitido pela plataforma.

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

7.15 O resultado da eleição será consignado em ata elaborada e assinada pela Comissão Eleitoral, da qual deverá constar, obrigatoriamente:

- a) data e hora de abertura e de encerramento da votação;
- b) data e hora de encerramento da apuração dos votos;
- c) número total de filiados que votaram;
- d) resultado final da apuração dos votos;
- e) impugnações ou outros incidentes recebidos e julgados pela Comissão Eleitoral, até o final da apuração dos votos, anexando a documentação correspondente.

7.16 O resultado das votações deverá ser divulgado no sítio eletrônico do SINDAFEP e por outros meios de divulgação, de forma a propiciar ampla publicidade entre os filiados.

8. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP, em tempo hábil, disponibilizará aos filiados, nos canais oficiais de comunicação da entidade, material de orientação de uso da plataforma eletrônica que será utilizada no espaço virtual de votação.

8.2 Havendo dúvidas ou dificuldades técnicas de acesso ao espaço virtual de votação, o filiado poderá recorrer à equipe de suporte do SINDAFEP, na sede social da instituição, à Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2580, no Bairro Bigorrião, em Curitiba - PR, pessoalmente ou pelos telefones 41-3221-5300 e 41-98725-8257, em cujo local poderá obter toda a orientação necessária e inclusive buscar auxílio e utilização de equipamentos a fim de possibilitar seu acesso.

Curitiba, 26 de julho de 2022.

OSMAR DE ARAÚJO GOMES

Presidente

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO